



EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ, ESTADO DE RONDÔNIA.

MENSAGEM N. 030/2026

Com cumprimentos cordiais e efusivos a Vossa Excelência, nobre Presidente desta Casa Legislativa, bem assim aos destacados Senhores Vereadores de todas as bancadas, na oportunidade aprazada em que estamos enviando para apreciação dos nobres Vereadores o Projeto de Lei n. 030/2026 – Processo Administrativo n. 581/2026.

Submeto à apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, que visa obter autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais).

A medida é de fundamental importância para viabilizar a execução do Termo de Compromisso n. 992644/2026/MCIDADES/CAIXA, firmado entre o Município de Urupá/RO e a União, por intermédio do Ministério das Cidades, com a representação da Caixa Econômica Federal. O objetivo deste compromisso é a construção de unidades habitacionais, por meio do programa "Construindo Sonhos", atendendo a uma relevante demanda social em nossa cidade.

O valor total do investimento é de R\$ 3.219.461,34, sendo R\$ 3.080.000,00 provenientes de repasse federal e R\$ 139.461,34 de contrapartida municipal. No entanto, a presente proposição legislativa refere-se apenas à primeira parcela do repasse da União, já empenhada, conforme recomendação técnica do setor contábil para garantir a correta execução orçamentária.

A aprovação deste Projeto de Lei é, portanto, o passo inicial e indispensável para que o Município possa receber e aplicar os recursos, dando início a um projeto de grande alcance social que trará dignidade e qualidade de vida para muitas famílias.



Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ

Procuradoria Geral do Município

Diante do exposto e da relevância da matéria, conto com o indispensável apoio e a sensibilidade dos nobres membros desta Casa Legislativa para a apreciação e aprovação da presente proposição em regime de urgência.

Atenciosamente,

EZEQUIEL SALDANHA
Prefeito do Município de Urupá/RO



PROJETO DE LEI N. 030/2026

DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 308.000,00, no orçamento vigente, para o fim que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais), destinado a custear despesas decorrentes da execução do Termo de Compromisso nº 992644/2026/MCIDADES/CAIXA, que tem por objeto a construção de unidades habitacionais no Município.

Art. 2º Os recursos para a cobertura do crédito autorizado no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação proveniente da transferência de recursos da União, vinculada ao referido Termo de Compromisso.

Art. 3º O Poder Executivo, mediante decreto, regulamentará a funcional programática, a natureza da despesa, suplementando o órgão e a unidade orçamentária supracitada, conforme previsão do Artigo 41 e 42 da Lei n. 4.320/1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Urupá/RO, 12 de março de 2026.

EZEQUIEL SALDANHA

Prefeito do Município de Urupá/RO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://urupa.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=7ed7b29e-7893-4d0c-bcf7-3e992cf9038d>

